



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADA  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 919

em 16/08/2022 às \_\_\_\_\_

Projeto de Resolução nº 008/2022

Encarregado

## EXPEDIENTE DO DIA

EM 16 / 08 / 2022

*"ALTERA-SE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".*

Os vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições, apresentam ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Resolução 004/2022, conforme texto abaixo:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Altera-se o §3º, do Artigo 5, do Regimento Interno, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 3º - Os membros da Mesa Diretora terão mandato de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente.*

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Pedro Schunck, 16 de agosto de 2022.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

NATALINO BIANQUI NETTO

DÓRIO ALFREDO BRAUN

JOSÉ RODOLFO KROHLING

ABRÃO LEVI KIFFER

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ



Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 19/09/2022 13:07

Checksum: **59D6C351D9521703E1D061F7400B6E6C824B70E2C8BDEA1A5852E4617A351DAA**

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 19/10/2022 11:14

Checksum: **2213922FD7A0D4B77743CF2CB84D5A0BC4A197C78D5ECE062C09DF8A1AE00CFF**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

